



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 393, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº.: 361/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, os servidores:

- a) Euvani Lindourar Pereira D' Avelar – MG-138.565,
- b) José Leopoldo Melo Corrêa - M 3.374.089,
- c) Renata de Sena Ribeiro – M 4.990.895.

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, os servidores:

- a) Ana Carolina Soares Paes - MG 12.573.228;
- b) André Luiz Fernandes - MG 10.522.255;
- c) Cristina Pereira Carvalho Nascimento - CPF 691 886 966 34;
- d) Daniele Batista – MG 10.535.372;
- e) Euvani Lindourar Pereira D' Avelar - MG 13.8565;
- f) Ilce Lacerda Teodoro - MG 12.513.410;
- g) José Leopoldo Melo Corrêa – M 3.374.089;
- h) Josimara Machado Diniz - MG 12.224.023;
- i) Ladislau Saraiva Gonçalves - MG 10.931.564;
- j) Mayra Silva Barcelos – MG 15.086.114.

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 361, de 02 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 05 DE JANEIRO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689-4707 Ramal 154 – Telefax: (031)3689-3733